

FUNDAÇÃO UNIVERISDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO CURADOR

PORTARIA Nº 04/2013 – de 24 de setembro de 2013

O Presidente, professor Elbio Nallen Jorgens, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Curador e pelo Estatuto da Fundação Universidade de Cruz Alta,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear "*ad hoc*" a Comissão Especial Temporária formada pelos conselheiros **Nédio Argenton Giordani** (representante da Sociedade dos Engenheiros Agrônomos da Região de Cruz Alta), **Regis Coradini de Oliveira** (representante do corpo técnico-administrativo) e **Veronice Mastella da Silva** (representante do corpo docente), para organizar, coordenar e apurar o processo eleitoral para escolha do Conselho Diretor para o mandato 2014/2106 e da presidência do Conselho Curador para o mandato 2014.


Art. 2º. A Comissão citada no artigo antecedente poderá, para o desempenho de suas funções, solicitar assessoria técnica e jurídica da Fundação Universidade de Cruz Alta.

Art. 3º. A presidência, secretaria e demais funções da estrutura organizacional da Comissão ora instituída será de livre indicação de seus membros.

Art. 4º. As atividades desenvolvidas para a execução das funções a que se refere o artigo 1º desta Resolução não acarretarão em ônus para a Instituição.

Art. 5º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente do Conselho Curador,
aos vinte e quatro dias do mês de setembro do
ano de dois mil e treze.



Elbio Nallen Jorgens
Presidente Conselho Curador

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de setembro de 2013.

=====



Sadi Herrmann
Secretário-Geral.